



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA

39270-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Municipal nº 2.249 /2014.

Estima a receita, fixa a despesa do município de Pirapora para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.

O povo do município de Pirapora/MG, por seus representantes legais aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O orçamento do Município de Pirapora, discriminado nos orçamentos do Poder Legislativo e do Poder Executivo, de acordo com os quadros que integram e acompanham, estima à receita em R\$ 170.000.000,00 (cento e setenta milhões de reais), e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos na legislação em vigor e de acordo com os quadros anexos e segundo os seguintes desdobramentos:

A - RECEITAS POR FONTES

RECEITAS CORRENTES

RECEITA TRIBUTÁRIA	11.173.420,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	5.664.700,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.411.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	31.132.034,37
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	113.433.847,80
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.564.697,83
SubTotal	168.379.700,00

RECEITAS DE CAPITAL

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	659.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	289.400,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.087.900,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	9.825.000,00
SubTotal	13.861.300,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-12.241.000,00
Total Geral	170.000.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA

39270-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º A Despesa do Município de Pirapora será realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:

A-DEPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01-LEGISLATIVA	5.200.000,00
04-ADMINISTRAÇÃO	14.982.978,00
05-DEFESA NACIONAL	61.000,00
06-SEGURANÇA PÚBLICA	317.000,00
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.391.000,00
09-PREVIDÊNCIA SOCIAL	11.200.000,00
10-SAÚDE	51.965.517,38
11-TRABALHO	407.000,00
12-EDUCAÇÃO	35.579.000,00
13-CULTURA	3.905.000,00
15-URBANISMO	8.897.000,00
16-HABITAÇÃO	273.000,00
17-SANEAMENTO	18.279.004,62
18-GESTÃO AMBIENTAL	339.000,00
20-AGRICULTURA	534.000,00
22-INDÚSTRIA	30.000,00
23-COMÉRCIO E SERVIÇOS	350.000,00
26-TRANSPORTE	2.742.500,00
27-DESPORTO E LAZER	685.000,00
28-ENCARGOS ESPECIAIS	4.502.000,00
99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.630.000,00
Total	170.000.000,00

B-DEPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS

01- PODER LEGISLATIVO	
01.01- CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.01- CÂMARA MUNICIPAL	5.200.000,00
02- GABINETE DA PREFEITURA	
02.01- GABINETES DA PREFEITURA	
02.01.01- GABINETE DO PREFEITO	1.063.978,00
02.01.02- GABINETE VICE-PREFEITO	228.000,00
02.01.03- SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA	144.000,00
02.01.04- ASSESSORIA DE GESTÃO	244.000,00
02.01.05- OUVIDORIA GERAL	100.000,00
02.01.06- ASSESSORIA DO GABINETE	297.000,00
02.01.07- SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE INTERNO	184.000,00
02.01.08- SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO	97.000,00
02- GABINETE DA PREFEITURA	
02.02- FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	
02.02.01- FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	100.000,00
03- SEC. MUN. DE GOV. E ART. INSTITUCIONAL	



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA

39270-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

03.01- SEC. MUN. DE GOV. E ART. INSTITUCIONAL	
03.01.01- SERV. COMUM. SOCIAL CERIMONIAL	402.000,00
04- ASSESSORIA JURÍDICA	
04.01- ASSESSORIA JURÍDICA	
04.01.01- ASSESSORIA JURÍDICA	1.452.000,00
04.01.02- CONTENCIOSO	158.000,00
04.01.03- SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE	212.000,00
05- ASSESSORIA JURÍDICA E NORMATIVA	
05.01- ASSES. JUR. ADM. E NORMATIVA	
05.01.01- ASSES. JUR. NORMATIVA E ADM.	265.000,00
06- SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO	
06.01- SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO	
06.01.01- COORD. SEC. PLANEJAMENTO	1.052.000,00
06- SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO	
06.02- FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
06.02.01- SERV. MEIO AMBIENTE	239.000,00
06- SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO	
06.03- FDO MUNICIPAL HABITAÇÃO POPULAR	
06.03.01- FDO MUN. HABITAÇÃO POPULAR	
07- SEC. EMPREGO E DES. ECONÔMICO	
07.01- SEC. EMPREGO E DES. ECONÔMICO	
07.01.01-COORD. SEC. EMPREGO E DES. ECONÔMICO	932.000,00
07- SEC. EMPREGO E DES. ECONÔMICO	
07.02- FUNDO TRABALHO EMPREGO E RENDA	
07.02.01- COORD. FUNDO TRAB. EMPREGO E RENDA	235.000,00
07.02.02- SINE	172.000,00
08- SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
08.01- SEC. MUN. ADM. E FINANÇAS	
08.01.01- COORD. SEC. ADM. E FINANÇAS	1.830.000,00
08.01.02- SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.879.000,00
08.01.03- SERVIÇOS FINANCEIROS	2.003.000,00
08- SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
08.02- ENCARGOS GERAIS MUNICÍPIO	
08.02.01- ENCARGOS GERAIS MUNICÍPIO	4.965.000,00
08- SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
08.03- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
08.03.01- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000
08- SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
08.04- GUARDA MUNICIPAL	
08.04.01- GUARDA MUNICIPAL	1.600.000,00
09- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.01.01- COORD. SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.570.000,00
09- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.02- EDUCAÇÃO BÁSICA	
09.02.01- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.210.000,00
09.02.02- ENSINO FUNDAMENTAL	8.316.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA

39270-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

09.02.03- EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	139.000,00
09.02.04- ENSINO ESPECIAL	147.000,00
09- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.03- ENSINO MÉDIO	
09.03.01- APOIO ENSINO MÉDIO	36.000,00
09- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.04- ENSINO SUPERIOR	
09.04.01- APOIO ENSINO SUPERIOR	627.000,00
09- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.05- FUNDEB	
09.05.01- FUNDEB 60%	14.820.400,00
09.05.02- FUNDEB 40%	3.713.600,00
09- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.06- SERV. CULTURAIS EDUCAÇÃO	
09.06.01- BIBLIOTECA PÚBLICA	101.000,00
10- SEC. CULTURA, JUVENTUDE E ESPORTE	
10.01- SEC. CULTURA, JUVENTUDE E ESPORTE	
10.01.01- COORD. SEC. CUL., JUVENTUDE E ESPORTE	642.000,00
10- SEC. CULTURA, JUVENTUDE E ESPORTE	
10.02- FUNDO PATRIM. HISTÓRICO E CULTURAL	
10.02.01- FUNDO PATRIM. HISTÓRICO E CULTURAL	3.487.000,00
10- SEC. CULTURA, JUVENTUDE E ESPORTE	
10.03- SERV. ATENÇÃO ESP. E JUVENTUDE	
10.03.01- SERV. ATENÇÃO ESP. E JUVENTUDE	685.000,00
11- SECRETARIA FAMÍLIA E POLÍTICAS SOCIAIS	
11.01- SECRETARIA FAMÍLIA E POLÍTICAS SOCIAIS	
11.01.01- COORD. SEC. FAMÍLIA E POLÍTICAS SOCIAIS	1.311.000,00
11.01.02- SERV. ASSISTÊNCIAL P/ SECRETARIA	398.000,00
11- SECRETARIA FAMÍLIA E POLÍTICAS SOCIAIS	
11.02- FUNDO MUNICIPAL ASSITÊNCIA SOCIAL	
11.02.01- COORD. FUNDO ASSITÊNCIA SOCIAL	784.000,00
11.02.02 - SERVIÇO PROT. SOCIAL BÁXIA	2.330.000,00
11.02.03- PROT. SOCIAL MÉDIA COMPLEX	519.000,00
11.02.04- PROT. SOCIAL ALTA COMPLEX	176.000,00
11.02.05- ATENÇÃO CRIANÇA E ADOLESC	374.000,00
11- SECRETARIA FAMÍLIA E POLÍTICAS SOCIAIS	
11.03- FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE	
11.03.01- FUNDO CRIANÇA E ADOLESCENTE	499.000,00
12.01- SECRETARIA INFRA ESTRUT. E URBANIZAÇÃO	
12.01.01- COORD. SEC. INFRA ESTRUT. E URBANIZAÇÃO	2.218.000,00
12- SECRETARIA INFRA ESTRUT. E URBANIZAÇÃO	
12.02- SERV. URBANOS DE UTIL. PÚBLICA	
12.02.01- SERVIÇOS URBANOS	2.288.000,00
12.02.02- SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA	3.816.000,00
12- SECRETARIA INFRA ESTRUT. E URBANIZAÇÃO	
12.03- SERVIÇOS DE TRANSPORTES	
12.03.01- SERVIÇOS DE TRANSPORTES	2.472.500,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA

39270-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

12- SECRETARIA INFRA ESTRUT. E URBANIZAÇÃO	
12.04- SERVIÇO DE SANEAMENTO	
12.04.01- SERVIÇO DE SANEAMENTO	1.798.000,00
13- SECRETARIA DE PROJETOS E OBRAS	
13.01- SECRETARIA MUNICIPAL PROJETOS E OBRAS	
13.01.01- SERVIÇOS DE PROJETOS E OBRAS	1.083.000,00
14- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
14.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
14.01.01- GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.325.200,00
14.01.02- PROGRAMA EDUCAÇÃO PERMANENTE	507.000,00
14- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
14.02- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
14.02.01- ATENÇÃO BÁSICA	10.956.213,00
14.02.02- BLOCO VIGIL. E SAÚDE	2.432.000,00
14.02.03- ATENÇÃO AMBUL. E HOSPIT.	27.469.304,38
14.02.04- SAÚDE MENTAL	2.010.300,00
14.02.05- PROGRAMA REABILITAÇÃO	248.500,00
14.02.06- ASSISTÊNCIA FARMACEÚTICA	1.127.000,00
14.02.07- INVESTIMENTOS EM SAÚDE	4.890.000,00
20- ADM. INDIRETA – PREV. MUN.	
20.01- INST. PREV. SERV. MUN. PIRAPORA	
20.01.01- IPSEMP	15.500.000,00
30- ADM. INDIRETA – SAAE	
30.01- SERV. AUT. ÁGUA E ESGOTO	
30.01.01- SAAE – PIRAPORA	16.547.004,62
Total	170.000.000,00

C - DESPESAS POR CATEGORIAS E SUB CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91.179.860,64
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	134.200,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.752.530,36
SubTotal	149.066.591,00

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS	15.671.309,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.632.100,00
SubTotal	17.303.409,00
RESERVA CONTING / RES DO RPPS	3.630.000,00

Total Geral **170.000.000,00**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA

39270-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS


Art. 4º Durante a execução orçamentária de 2015 fica o Poder Executivo, autorizado a abrir créditos suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, no limite de 5% (cinco por cento) podendo para tanto utilizar-se dos seguintes recursos:

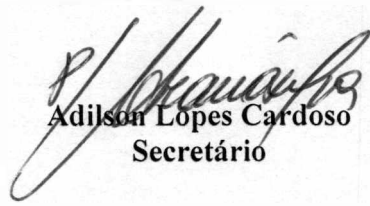
- I. - Anulação parcial e/ou total de dotações previstas, conforme dispõe o artigo 43 da Lei Federal 4320/64;
- II. - O excesso de arrecadação efetivamente realizado;
- III. – A Reserva de Contingência nos termos da Lei 4320/64;
- IV.– Superávit Financeiro do exercício anterior.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a promover durante a execução orçamentária de 2015, a movimentação das fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária, previstas na arrecadação de receitas e fixação de despesas.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor a 1º de janeiro de 2015.

Sala das Sessões Eneidino Soares de Almeida, 12 de dezembro de 2014.


Orlando Pereira de Lima
Presidente


Adilson Lopes Cardoso
Secretário

LEI MUNICIPAL Nº 2.249 /2014

Sanciono a presente Lei. Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução desta Lei couberem que a cumpra e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Pirapora (MG), 12 de Dezembro de 2014.


Helionar Valle da Silveira
Prefeito Municipal de Pirapora